



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2010.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo **Sr. Moacyr Pereira Peixoto**, Governador do Distrito 4600 e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 27 de outubro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Moacyr Pereira Peixoto, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Moacyr Pereira Peixoto e esposa – Ana Maria Lopes Peixoto.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2010.


JOSE LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal